

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º – A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 47 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º – Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º. Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

O Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto torna pública a aceitação das inscrições referente ao Edital FEA-RP 019/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 03/07/2019, aprovadas ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 18/07/2019, bem como a composição da Comissão de Seleção:

Candidatos:

Doutores:
Lumila Souza Giorioli Camargo
Bruno Figlioli

Andre Machado da Silva
Maria Paula Vieira Cicogna
Luana Zanetti Trindade Ferra

Rafael Moreira Antônio
Mestres
Gisele Cristina dos Santos
Ricardo Luiz Marks

Vanessa Berlato Moreira
Laís Manfioli Figueira

Bruno Meggiato Grabert
Comissão de Seleção

Titulares:

Roni Cleber Bonizio – Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Elizabeth Krauter – Professora Doutora do Departamento de Administração da FEA-RP/USP;

Francisco Anuatti Neto - Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Suplentes:

Marcelo Botelho da Costa Moraes – Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP

Alexandre Bevilacqua Leonet i- Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

Elaine Toldo Pazello - Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP

Terá início no dia 22/07/2019, às 9h, na sala 43 do Bloco B-2 da FEA-RP – avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre, as provas para o Processo Seletivo, referente ao Edital FEA-RP 019/2019, publicado em 03/07/2019. Candidatos: Lumila Souza Giorioli Camargo, Bruno Figlioli, Andre Machado da Silva, Maria Paula Vieira Cicogna, Luana Zanetti Trindade Ferraz, Rafael Moreira Antônio.

A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: Roni Cleber Bonizio –Professor Doutor do Departamento de Contabilidade; Elizabeth Krauter – Professora Doutora do Departamento de Administração e Francisco Anuatti Neto - Professor Doutor do Departamento de Economia.

Ficam pelo presente convocados os candidatos e a Comissão de Seleção.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/081/2019 – CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÕES DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE (Primeira etapa de avaliações: apenas candidaturas portadoras de título de doutorado)

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das Disciplinas MFT0342 / MFT0868 / MFT0808, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/056/2019 (publicado no D.O.E. de 24 de maio de 2019), ao edital de publicidade das inscrições ATAC/FM/074/2019 (publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2019) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo ATAC/FM/080/2019 (publicado no D.O.E. de 5 de julho de 2019).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO (Primeira etapa de avaliações: apenas candidaturas portadoras de título de doutorado): dia 7 de agosto de 2019, às 8h.

- As candidatas inscritas portadoras de título de doutorado, 1) Dr.ª Tatiana Mendes de Melo; 2) Dr.ª Tatiana Medeiros Deperon; 3) Dr.ª Káris Ester Dong Creste; 4) Dr.ª Maria Carolina Versolatto Cavanaugh, deverão se apresentar às 7h45 do dia 7 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões nº 1102, 1º andar do prédio da FMUSP (Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903).

- Pelo presente ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e apenas as candidatas inscritas portadoras de título de doutorado.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-44/2019

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada, realizado nos dias 15, 16, 17 e 18 de julho de 2019, de acordo com o Edital IF-36/19, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 13/06/2019.

• MARIA FERNANDA ARAUJO DE RESENDE

Tendo em vista a indicação da candidata acima discriminada, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Vice-Diretor do Instituto de Física “Ad Referendum” do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: “Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as indicações abaixo relacionadas: O Prof. Dr. José Helder Facundo Severo classificou, em primeiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em segundo lugar, o Dr. Henrique Musselli Cezar; em terceiro lugar, o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos. O Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa classificou, em primeiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em segundo lugar, o Dr. Henrique Musselli Cezar; em terceiro lugar, o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos. A Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali classificou, em primeiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em segundo lugar, o Dr. Henrique Musselli Cezar; em terceiro lugar, o Dr. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos. São Paulo, 18 de julho de 2019”. Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: José Helder Facundo Severo (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP e Lucy Vitória Credidio Assali (Professor Associado) FMT/IFUSP - Presidente. Processo no 2019.1.697.43.5.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de ISABELA DA COSTA VALLARELLI, inscrito sob nº 2, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de Médico anestesiológico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 61/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 11 de julho de 2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neuroradiologia, na(s) disciplina(s) MD760 (Aspectos da Física Médica), MD758 (Módulo de Atenção Integral à Saúde), MD131 (Atenção Integral da Saúde da Criança e do Adolescente II), MD544 (Fisiopatologia Integrada I), MD644 (Fisiopatologia Integrado II), BS320 (Neurociência I), RD027 (Diagnóstico Radiológico Setorizado I), RD028 (Diagnóstico Radiológico Setorizado II), RD056 (Neuroimagem 2), RD023 (Plantões II – Radiologia), RD029 (Diagnóstico Radiológico Setorizado III), RD66 (Neuroimagem 3), do Departamento de Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que incluía a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Cópia do Título de Doutor;
- c. Documento de Identificação em cópia;
- d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possivelmente menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova Didática (peso 1);

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A prova prática constará de Discussão das imagens de Neuroradiologia de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora. O candidato deverá discutir sobre os achados de imagem e hipóteses diagnósticas e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD760 Aspectos Clínicos da Física Médica - Ementa: Aplicações clínicas dos exames de ressonância magnética, em seqüências convencionais e espectroscopia de prótons.

MD758 Módulo de Atenção Integral à Saúde / Submódulo Radiologia - Ementa Capacitar o aluno em Radiologia Clínica e Diagnóstica com imagens de radiogramas de tórax, ilustradas com imagens normais, e patologias que se associam com radio-

transparências e com radiodensidades. O formato das aulas contemplará temas que estão sendo abordados nos Centros de Saúde.

MD131 (Atenção Integral da Saúde da Criança e do Adolescente II - Ementa: Atividades teóricopráticas sobre as doenças pediátricas mais prevalentes.

MD544 (Fisiopatologia Integrada I) - Ementa: Fundamentos dos métodos de neuroimagem: ressonância magnética. Distúrbios circulatórios; Anatomia patológica e estudos de imagem. Meningites, abscessos, neurotuberculose, neurocriptococose; Anatomia patológica e estudos de imagem. Encefalites virais, toxoplasmose, cisticercose; Anatomia patológica e estudos de imagem.

MD644 (Fisiopatologia Integrado II) - Ementa : Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (sistema nervoso; as doenças mais prevalentes em nosso meio no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatologia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos. Trauma crânio-encefálico; Neoplasias do SNC; Anatomia patológica e estudos de imagem. Análise laboratorial do líquido céfalo-raquidiano (LCR): I - citologia e bioquímica II – microbiologia e imunologia. Doenças degenerativas do SNC.

BS320 (Neurociência I) - Ementa: Abordagem da organização anatômica e da função do sistema nervoso num enfoque transdisciplinar, integrando conceitos fundamentais da anatomia, neurofisiologia, embriologia, farmacologia do sistema nervoso central e problemas da clínica neurológica. Estudo da anatomia macroscópica, microscópica e morfofuncional do sistema nervoso central e periférico, em correlação com os dados de neuroimagem estrutural, particularizando estudos de tronco cerebral, medula, cerebelo, diencefalo, núcleos da base, telencefalo.

RD027 (Diagnóstico Radiológico Setorizado I

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando métodos de diagnóstico por imagem, fazendo a interpretação clínico-patológica com os recursos da radiologia convencional, intervencionista e vascular e ultrassonografia. Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neuroradiologia.

RD028 (Diagnóstico Radiológico Setorizado II)

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando os métodos de diagnóstico por imagem, além dos procedimentos de medicina nuclear, fazendo a interpretação clínico-patológica. Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neuroradiologia.

RD029 (Diagnóstico Radiológico Setorizado III)

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando os métodos de diagnóstico por imagem, além dos procedimentos de medicina nuclear, fazendo a interpretação clínico-patológica. Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neuroradiologia.

T:3 P:93 I:3 C:6 P:3 Ementa: Interpretação das imagens e realização de prélaudos na área de neuroradiologia

RD066 (Neuroimagem 3)

T:6 P:192 I:6 C:13 P:3 Ementa: Interpretação das imagens e realização de prélaudos na área de neuroradiologia.

RD023 Plantões II - Radiologia T:0 P:720 I:24 C:48 P:3

Ementa: Realização de atividades práticas em radiologia geral, ultrassonografia e tomografia computadorizada em emergências médicas, sob supervisão docente. Realização de laudos diagnósticos em radiologia geral. Obs.: A disciplina terá duração de 48 semanas e será oferecida para 7 alunos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 48/2019-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 - Fotocópia do certificado de reservista;

4 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Biotecnologia, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos, bem como do título de mestre em Alimentos e Nutrição, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos;

5 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

6 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

7– Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

9 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

10 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:

Alimentos e Nutrição – 2º - "Ciência de Alimentos; Bioqu